



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

OK
f

RESOLUÇÃO N ° 816/2005.

A Câmara Municipal de Olinda resolve:

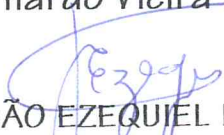
Ementa: *Conceder o Título de Cidadão de Olinda ao Empresário JOSÉ RAMOS DE ANDRADE.*

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao empresário JOSÉ RAMOS DE ANDRADE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

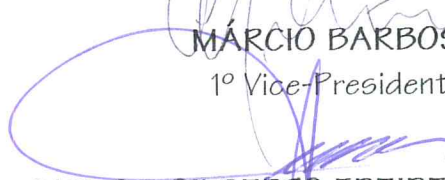
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 20 de outubro de 2005.


JOÃO EZEQUIEL NASCIMENTO NETO

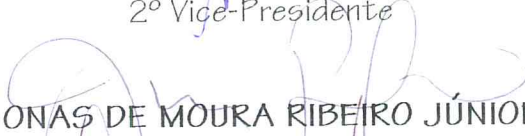
Presidente


MÁRCIO BARBOSA

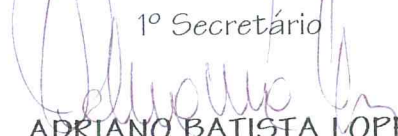
1º Vice-Presidente


CARLOS GILBERTO FREIRE DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR

1º Secretário


ADRIANO BATISTA LOPES

2º Secretário

dna/